DECRETO Nº 14.016, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito o Decreto Municipal nº. 14.006, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº. 2885, em 18/11/2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº. 14.006, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº. 2885, em 18/11/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2020.

Divinópolis, 19 de novembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município